

CONSIDERANDO que a referida Comissão é responsável pelo desenvolvimento das ações de saúde nutricional – Leite do Meu Filho, Bolsa Família, complementação de vitamina A e ferro, ações de acompanhamento do pré-natal, promovendo e estimulando o aleitamento materno, a vacinação infantil e materna e ampliando os números de crianças com registro civil;

CONSIDERANDO a planilha do demonstrativo de impacto orçamentário financeiro da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria Municipal de Orçamentos e Projetos – SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor Ofício nº 5.259/2018 – DTRAB/SEMSA e o que consta nos autos do Processo nº 2018/1637/6711,

DECRETA:

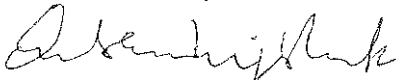
Art. 1º Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 02-01-2019, o prazo de vigência da Comissão Especial de Coordenação, Avaliação e Monitoramento das Ações de Saúde Nutricional objetivadas pelo Programa “Leite do Meu Filho”, instituída pelo Decreto nº 1.155, de 18 de agosto de 2011 e o mandato de seus membros.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 3º Fica consolidada a composição da Comissão Especial na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 14 de janeiro de 2019.


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
 Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

ORD	NOME	FUNÇÃO
01	Tânia Maria de Carvalho Batista	Presidente
02	Daniel Leandro da Silva	Membro Técnico
03	Arlen Michel Medeiros do Nascimento	Membro Técnico
04	Danielle Caroline Belota Rocha	Membro Técnico
05	Edna Veloso Martins	Membro Técnico
06	Elenize Almeida Alves	Membro Técnico
07	Felipe Costa da Silva	Membro Técnico
08	Suellen Monteiro dos Santos	Membro Técnico
09	Verônica de Araújo Lobo	Membro Técnico
10	Vera Núbia Araújo Santiago	Membro Técnico
11	Veramor Vieira Freire	Membro Técnico
12	Rafael Juracy da Silva Maciel	Apoio Técnico
13	Camila Lima da Fonseca	Apoio Técnico
14	Cláudia Alves Vasconcelos	Apoio Técnico
15	Matheus da Silva Figueiredo	Apoio Técnico
16	Sandra Freitas de Menezes	Apoio Técnico
17	Flávia Bento de Santana	Apoio Administrativo
18	Lilian Cristina Cantuária de Oliveira	Apoio Administrativo

DECRETO Nº 4.269, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

ALTERA o Decreto nº 4.149, de 4 de setembro de 2018, que regulamenta o detalhamento das modalidades, requisitos básicos e valores das bolsas do Programa de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão para a Educação pelo Trabalho – Probes, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 80, inc. IV e 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 2.320, de 06 junho de 2018, que criou a Escola de Saúde Pública de Manaus (Esap/Manaus) e o Programa de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão para a Educação pelo Trabalho (Probes), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de readequar os tipos de bolsas e valores propostos, a fim de possibilitar maior incentivo para adesão ao Programa Mais Saúde Manaus (PROMAIS);

CONSIDERANDO a manifestação da Subsecretaria Municipal de Orçamentos e Projetos – SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO e o que consta nos autos do Processo nº 2018/1637/6177,

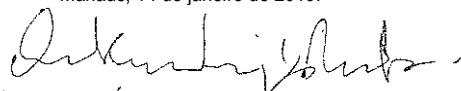
DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 4.149, de 4 de setembro de 2018, publicado na Edição nº 4.436 do Diário Oficial do Município de 04-09-2018, cujo detalhamento das bolsas, requisitos básicos, valores e quantitativos, passa a vigor na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A Direção da Escola de Saúde Pública poderá redimensionar o quantitativo entre as modalidades e o tipo de bolsas previstos neste Decreto, obedecendo ao limite máximo de 600 (seiscentas) bolsas e disponibilidade orçamentárias anuais, nos termos do § 2º, art. 6, da Lei nº 2.320, de 06-06-2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 14 de janeiro de 2019.


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
 Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

DETALHAMENTO DAS BOLSAS, REQUISITOS BÁSICOS, VALORES E QUANTIDADE DE BOLSAS

MODALIDADE			
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A FORMAÇÃO EM SAÚDE			
ATIVIDADE	REQUISITOS BÁSICOS	VALOR DA BOLSA (R\$)	QUANT BOLSAS
PESQUISADOR ESPECIALIZANDO I	Profissional Residente oriundo dos Programas de Residência Médica, Uniprofissional e Multiprofissional em Saúde credenciados pelo MEC, a ser vinculado em Equipe de Estratégia Saúde da Família ou Atenção Básica com carga horária de 40h/semanal.	R\$ 4.800,00	72
PESQUISADOR ESPECIALIZANDO II	Profissional de nível superior com comprovada interface na área de saúde, a ser vinculado ao projeto com carga horária de 40h/semanal.	R\$ 4.800,00	50
PESQUISADOR ESPECIALIZANDO III	Profissional de nível superior, lotado em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - SEMSA, a ser vinculado ao projeto com carga horária de 30h/semanal.	R\$ 3.600,00	7
PESQUISADOR ESPECIALIZANDO IV	Profissional de nível superior, lotado em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - SEMSA, a ser vinculado ao projeto com carga horária de 20h/semanal.	R\$ 2.400,00	13
PESQUISADOR ESPECIALIZANDO V	Profissional de nível superior, lotado em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - SEMSA, a ser vinculado ao projeto com carga horária de 12h/semanal.	R\$ 1.200,00	20
PESQUISADOR ESPECIALIZANDO VI	Profissional médico a ser vinculado ao projeto com carga horária de 40h/semanal.	R\$ 8.100,00	50
TOTAL DE BOLSAS			212
MODALIDADE			
BOLSA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO APLICADO À SAÚDE			
ATIVIDADE	REQUISITOS BÁSICOS	VALOR DA BOLSA (R\$)	QUANT BOLSAS
PESQUISADOR PRECEPTOR I	Profissional de Saúde com titulação mínima de especialista, com carga horária de 40h/semanal para orientação acadêmica em serviço.	R\$ 5.280,00	10

PESQUISADOR PRECEPTOR II	Profissional de Saúde com titulação mínima de especialista, lotado em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - SEMSA com carga horária de 20h/semanal para orientação acadêmica em serviço.	R\$ 2.640,00	9
PESQUISADOR PRECEPTOR III	Profissional de Saúde titulação mínima de especialista, com carga horária de 20h/semanal para orientação acadêmica em serviço.	R\$ 2.640,00	9
PESQUISADOR PRECEPTOR IV	Profissionais de Saúde titulação mínima de especialista, lotado em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - SEMSA, com carga horária de 8h/semanal para orientação acadêmica em serviço.	R\$ 900,00	30
PESQUISADOR PRECEPTOR V	Profissionais médico, lotado em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - SEMSA, com carga horária de 8h/semanal para orientação acadêmica em serviço.	R\$ 1.200,00	12
PESQUISADOR PRECEPTOR VI	Profissional Médico com carga horária de 40h/semanal para orientação acadêmica em serviço.	R\$ 10.000,00	6
PESQUISADOR TUTOR DE ENSINO E APRENDIZAGEM	Profissional de saúde, com titulação mínima de especialista, experiência em tutoria ou facilitação em metodologias ativas a ser vinculado ao projeto com carga horária de 20h/semanal.	R\$ 2.000,00	22
PESQUISADOR ESPECIALISTA I	Profissional de nível superior, titulação mínima de especialista, experiência em docência para desenvolvimento das atividades pedagógicas com carga horária de 20h/semanal.	R\$ 2.000,00	6
PESQUISADOR ESPECIALISTA II	Profissional de nível superior, titulação mínima de mestre, experiência em docência para desenvolvimento das atividades pedagógicas relacionadas à orientação de trabalhos de conclusão de curso com carga horária de 20h/semanal.	R\$ 1.200,00	6
TOTAL DE BOLSAS			110
MODALIDADE			
BOLSA DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA APLICADAS À SAÚDE			
ATIVIDADE	REQUISITOS BÁSICOS	VALOR DA BOLSA (R\$)	QUANT BOLSAS
PESQUISADOR EM DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA APLICADAS À SAÚDE I	Profissional de nível superior, a ser vinculado ao projeto com carga horária de 40h/semanal.	R\$ 2.500,00	2
PESQUISADOR EM DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA APLICADAS À SAÚDE II	Profissional de nível superior, lotado em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - SEMSA, a ser associado ao projeto com carga horária de 20h/semanal.	R\$ 1.250,00	2
PESQUISADOR EM DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA APLICADAS À SAÚDE III	Profissional de nível superior, a ser vinculado ao projeto com carga horária de 20h/semanal.	R\$ 1.250,00	2
PESQUISADOR EM DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA APLICADAS À SAÚDE IV	Profissional de nível médio, lotado em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - SEMSA, a ser vinculado ao projeto com carga horária de 20h/semanal.	R\$ 954,00	2
PESQUISADOR EM DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA APLICADAS À SAÚDE V	Profissional de nível médio, a ser vinculado ao projeto com carga horária de 20h/semanal.	R\$ 954,00	2
TOTAL DE BOLSAS			10
MODALIDADE			
BOLSA DE APOIO À DIFUSÃO DE CONHECIMENTO			
ATIVIDADE	REQUISITOS BÁSICOS	VALOR DA BOLSA (R\$)	QUANT BOLSAS
PESQUISADOR COORDENADOR I	Profissional de nível superior, com titulação mínima de mestre em saúde pública ou áreas afins, a ser vinculado ao projeto com carga horária mínima de 12h/semanal.	R\$ 2.500,00	4
PESQUISADOR COORDENADOR II	Profissional de nível superior, com titulação mínima de especialista na área de saúde ou áreas afins, a ser vinculado ao projeto com carga horária mínima de 12h/semanal.	R\$ 2.000,00	5
PESQUISADOR COORDENADOR IV	Profissional de nível superior, com titulação mínima de mestre em saúde pública ou áreas afins, a ser vinculado ao projeto com carga horária mínima de 12h/semanal.	R\$ 3.000,00	3
PESQUISADOR SUPERVISOR	Médico Titulado pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade, especialista na área de saúde ou áreas afins, a ser vinculado ao projeto com carga horária mínima de 12h/semanal.	R\$ 2.000,00	1
TOTAL DE BOLSAS			13
MODALIDADE			
BOLSA DE EXTENSÃO			
ATIVIDADE	REQUISITOS BÁSICOS	VALOR DA BOLSA (R\$)	QUANT BOLSAS
PESQUISADOR EXTENSIONISTA I	Profissional de nível superior, a ser vinculado ao projeto com carga horária de 40h/semanal.	R\$ 3.800,00	80

PESQUISADOR EXTENSIONISTA II	Profissional de nível superior, a ser vinculado ao projeto com carga horária de 30h/semanal.	R\$ 2.850,00	15
PESQUISADOR EXTENSIONISTA III	Profissional de nível superior, a ser vinculado ao projeto com carga horária de 20h/semanal.	R\$ 1.900,00	10
PESQUISADOR EXTENSIONISTA IV	Profissional de nível superior, lotado em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde-SEMSA, a ser vinculado ao projeto em serviço com carga horária de 10h/semanal.	R\$ 900,00	20
PESQUISADOR EXTENSIONISTA V	Profissional de nível médio, a ser vinculado ao projeto com carga horária de 40h/semanal.	R\$ 2.000,00	30
PESQUISADOR EXTENSIONISTA VI	Profissional de nível médio, lotado em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - SEMSA, a ser vinculado ao projeto com carga horária de 20h/semanal.	R\$ 1.000,00	30
PESQUISADOR EXTENSIONISTA VII	Profissional de nível médio, a ser vinculado ao projeto com carga horária de 20h/semanal.	R\$ 1.000,00	20
PESQUISADOR EXTENSIONISTA VIII	Profissional de nível médio, a ser vinculado ao projeto com carga horária de 10h/semanal.	R\$ 420,00	20
PESQUISADOR EXTENSIONISTA IX	Profissional de nível médio, a ser vinculado ao projeto em Estratégia de Saúde da Família com carga horária de 5h/semanal.	R\$ 200,00	30
TOTAL DE BOLSAS			255
TOTAL GERAL DE BOLSAS			600

DECRETO Nº 4.270, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

PRORROGA o prazo de vigência da Comissão Especial de Gerenciamento, Fiscalização e Controle do Espaço Cultural, Esporte e Lazer Ponta Negra, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a importância da continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial de Gerenciamento, Fiscalização e Controle do Espaço Cultural, Esporte e Lazer Ponta Negra, a fim de não acarretar prejuízos às atividades já desenvolvidas;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0049/2019 – GPRES/IMPLURB (GGP), e o que consta nos autos do Processo nº 2019/19309/19630/00123,

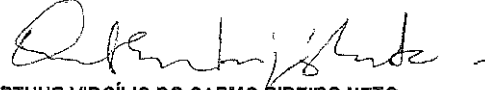
DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02-01-2019, o prazo de vigência da Comissão Especial de Gerenciamento, Fiscalização e Controle do Espaço Cultural, Esporte e Lazer Ponta Negra, vinculada ao Instituto Municipal de Planejamento Urbano – IMPLURB, instituída pelo Decreto nº 2.174, de 25-02-2013, alterado pelo Decreto nº 3.460, de 16-09-2016.

Art. 2º A composição da comissão fica consolidada na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Manaus, 14 de janeiro de 2019.


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO ESPAÇO CULTURAL, ESPORTE E LAZER PONTA NEGRA		
Nº	NOME	FUNÇÃO
1	ROSANGELA MACEDO PEREIRA	Coordenador Geral
2	MARIA APARECIDA FRÓZ DA SILVA	Subcoordenador – IMPLURB
3	CLÁUDIA REGINA DE MELLO CAVALCANTE DO VALE	Membro – IMPLURB